

PORTARIA Nº 111/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017; Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 27 a 31/03/2017 para a localidade de **Irituia, Nova Esperança do Piriá, Garrafão do Norte e Capitão Poço**; RESOLVE: APROVAR nova programação de viagem para as localidades supracitadas, para o novo período de 24 a 28/04/2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras/serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias; DESIGNAR o agente de fiscalização Gerson Taborda para realizar a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho; CONCEDER a liberação de 04 1/2 diárias (quatro diárias e meia) ao funcionário designado, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$100,00 (cem reais) em favor do mesmo para atender gastos com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 19 de Abril de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE